

ATO P Nº 026/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 9 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea **b**, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 9 de fevereiro de 2026, às 10:30 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 503/2024, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Institui o dia de Conscientização sobre a Doença e Tratamento da Fibrose Cística e torna obrigatório o fornecimento gratuito de medicamentos prescritos para seu tratamento no âmbito do Estado de Rondônia”;

II - Projeto de Lei nº 662/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Dispõe sobre a inclusão de números de telefone dos principais hospitais e unidades de saúde do estado no site da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia”; e

III - Projeto de Lei nº 703/2024, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Institui o mês de outubro como "mês de conscientização da Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA)", no âmbito do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO